



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



TERMO ADITIVO Nº 10/2025 - MINUTA

Processo nº 30/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE TREMEMBÉ E A EMPRESA CLAUDIA MEDEIROS
KURAMOTO.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, com sede na Rua Bom Jesus, nº 145 - Centro, na cidade de Tremembé / SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 51.639.391/0001-20, neste ato representado(a) pelo(a) Vereador Paulo Roberto dos Santos Júnior, Presidente eleito para o biênio 2025-2026, doravante denominado CONTRATANTE, e a CLAUDIA MEDEIROS KURAMOTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.950.640/0001-99, sediada na Rua Guararema, nº 70, Loteamento Parque Nossa Senhora da Glória, Tremembé/SP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por sua sócia-proprietária, Cláudia Medeiros Kuramoto Torres, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 30/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de junho de 2025 até 04 de junho de 2026, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 4.623,31 (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e um centavos), totalizando o valor global de R\$ 55.479,72 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme descrito na Cláusula 3ª do Contrato nº 21/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02 – PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO: 51 GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



UNIDADE: 001 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.031.0070.2148 – Manutenção das Atividades Relacionadas ao Presidente

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.59 – Serviço de Áudio, Vídeo e Foto

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Tremembé, 04 de junho de 2025.

Paulo Roberto dos Santos Júnior

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé – Contratante

Documento assinado digitalmente

gov.br

CLAUDIA MEDEIROS KURAMOTO

Data: 04/06/2025 10:17:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cláudia Medeiros Kuramoto – Contratada

Testemunhas:

- 1- *Marilma Lopes Hohmann Claro – RG 46344664-1*
- 2- *Ramon Varga Campos de Castro, RG 46.883.670-6*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Bom Jesus, 145 – Centro, Tremembé, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 51.639.391/0001-20, neste ato representado por seu Presidente, **SR. PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR**.

CONTRATADA – Cláudia Medeiros Kuramoto, inscrita no CNPJ nº 48.950.640/0001-99, com sede na Rua Guararema, nº 70, Loteamento Parque Nossa Senhora da Glória, Tremembé/SP, aqui representada pela Sra. Cláudia Medeiros Kuramoto Torres.

Pelo presente, **FICA VOSSA SENHORIA CIENTE E NOTIFICADO**, que:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade de o contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Tremembé, 04 de junho de 2024.

Declaro ciência:



Documento assinado digitalmente
CLAUDIA MEDEIROS KURAMOTO
Data: 04/06/2025 10:15:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cláudia Medeiros Kuramoto

CNPJ nº 48.950.640/0001-99

SETOR DE COMUNICAÇÃO

JACKSON BARBOSA DE OLIVEIRA

ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA